

Faço um apelo veemente ao Presidente da República para que o Conselho Nacional do Alcool fique diretamente subordinado à Presidência da República, como sugeri a S. Ex.^a antes da sua posse, assim como consta do Projeto de minha autoria de número 1.175/79, do dia 5 do corrente, solucionando eventual conflito dos Ministérios envolvidos, e ordene a implementação do PROALCOOL em regime de guerra.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, constantemente ouvimos críticas — e, nós, inclusive também criticamos — quanto ao fato de, por força da Constituição, somente o Poder Executivo ter a iniciativa para apresentação de projetos de lei concedendo anistia política. No entanto, embora somente ao Poder Executivo seja atribuída tal iniciativa, ao Congresso Nacional resta a possibilidade de emendar e aprimorar projetos de lei oriundos daquele Poder. O Sr. Presidente da República enviou agora ao Congresso Nacional um projeto concedendo uma anistia restrita, proposição que beneficia alguns e não beneficia outros. Nós, os Congressistas, temos a possibilidade de melhorá-lo, porque temos, por outro lado, a possibilidade de emendá-lo. A Oposição, que sempre lutou pela anistia ampla, geral e irrestrita, que perdeu, inclusive, os mandatos de alguns dos seus integrantes, que falaram e pregaram a anistia, a Oposição, repito, procurará, por todas as formas, a melhoria desse projeto de lei, emendando-o, logicamente. No entanto, a Oposição é minoria neste Congresso Nacional. A Maioria, esta sim, terá a oportunidade de contribuir para que o projeto evidentemente possa ser aprovado na forma que a Nação deseja, não conforme o original, mas consoante as emendas que buscarão adaptá-lo à realidade e aos anseios nacionais. Se nós não tivemos os poderes para iniciativa da apresentação do projeto, pelo menos nos é permitido emendá-lo e aprovar essas emendas. Chamo a atenção dos ilustres integrantes da Maioria para o fato de que terão a possibilidade de, inclusive, ficar muito mal perante a Nação e a opinião pública, se, agora, defendendo, o projeto do Executivo, passarem a acusar de terroristas aqueles que não estão incluídos na proposição governamental, porque o Poder Executivo poderá, posteriormente, por um ato seu, indultar essas pessoas não atingidas pelo projeto original. Se isso vier a ocorrer, ficarão muito mal aqueles que, agora, apoiando incondicionalmente o Poder Executivo, estão a acusar irmãos nossos que optaram por uma forma de luta que considero equivocada, mas que foi a maneira que encontraram para combater o regime político arbitrário injusto ainda em vigor. Aqueles que hoje acusam esses nossos irmãos de terroristas, com objetivos de servir ao Poder Executivo poderão, no futuro, ficar muito mal perante a Nação e a opinião pública, porque o próprio Poder Executivo — repito — poderá indultar futuramente essas pessoas. E aí o Executivo, que eles defendem, estará provando que essas pessoas não são terroristas. Julgo que é a oportunidade de a Maioria dar provas de que, efetivamente, com uma nova bancada, com uma nova composição, quer prestigiar o Congresso Nacional, quer a pacificação nacional, quer a verdadeira anistia. Para isso, espero que essa Maioria possa votar favoravelmente às emendas que apresentaremos, visando a fazer com que a anistia seja concedida como ampla, geral e irrestrita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOAO GILBERTO (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a anistia é anseio geral da Nação, e sua luta ganhou todos os setores da comunidade. Houve um tempo em que pugnar pela anistia dava cadeia. Houve um tempo de censura às notícias sobre os pronunciamentos a respeito de anistia. Hoje, não, os que ontem nela não falavam ou a criticavam desejam ser os primeiros a aparentarem paternidade sobre ela.

A anistia tem sido bom combate do MDB, do movimento estudantil, dos sindicatos autênticos, de entidades religiosas, de entidades profissionais, da OAB e de movimentos populares que se organizaram especificamente para sua defesa.

Hoje a anistia já é uma meia realidade. Como tudo neste País de regime ainda autoritário, a anistia vem com uma face sorridente para a Nação, mas sem a profundidade desejável.

É, todavia, este estágio, uma vitória das forças populares que precisa ser efetivado e garantido. Também, não é motivo para que renunciemos à anistia irrestrita.

O projeto governamental apresenta falhas lamentáveis:

— Ao tentar restringir a anistia, o que por si só já se choca com o próprio significado da medida, comete injustiça e discriminação. Não anistia aqueles que foram condenados por atos considerados de terrorismo, de assalto etc. Discrimina-os em relação aos demais que de alguma forma se opuseram ao regime. Mas entre eles próprios estabelece injusta discriminação: duas pessoas que tenham participado de mesmo ato, se o processo em relação a uma delas foi interrompido — pelo banimento, por exemplo — esta será anistiada e a outra, que passou já anos na prisão, não o será. A anistia não comporta restrições e ao tentar fazê-las

o Governo não só prejudica substancialmente o seu projeto, como discrimina até pessoas que participaram do mesmo tipo de ação.

— Os estudantes, punidos pelo Decreto n.º 477 e pelas expulsões caracterizadamente políticas depois que o decreto-lei deixou de ser aplicado e foi substituído pelos regimentos das Universidades, também estão discriminados da anistia.

— Na parte relacionada com os servidores públicos, os dispostivos do projeto são duros e infelizes. Os funcionários serão submetidos a novos inquéritos. Ficarão na dependência de "vagas" e da vontade de dirigentes de órgãos públicos. Comete-se a grave injustiça de não contar o tempo de afastamento para fins de promoções.

Enfim, o projeto de lei do Governo é imperfeito e não abrangente. Mas é uma conquista parcial da sociedade nacional, que, repetimos, deve ser garantida, efetivada e ampliada.

Nossa posição é de que o Congresso Nacional e, nele, principalmente, a Oposição, tente alargar os estreitos limites do projeto. Que o aproveemos o mais rapidamente possível, para evitar o prolongamento de sofrimentos e de angústias. Que não suspendamos nesse estágio a luta pela verdadeira anistia, aquela que é irrestrita, que a todos abrange, que reconcilia a sociedade nacional.

O SR. ANTONIO RUSSO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo imperial adquiriu dos frades beneditinos, no lugar denominado Tijucussu, as terras que constituíam a Fazenda São Caetano.

Nessas terras, convenientemente loteadas, fez-se a implantação do "Núcleo Colonial São Caetano", por onde se iniciava a imigração italiana para o Brasil.

A 28 de julho de 1877, chegaram ao núcleo colonial as primeiras famílias de lavradores originários de Treviso, aos quais, no mesmo ano, ses somaram famílias vindas de Mântua.

Estavam iniciadas duas importantes histórias: a da imigração italiana, fator dos mais importantes no desenvolvimento das nossas atividades básicas e na formação de um empresariado brasileiro, nas terras colonizadas; a da Cidade de São Caetano do Sul, que, nos 102 anos de existência, foi, sucessivamente, vila, cidade, distrito, subdistrito e Município.

A proximidade da Capital, a generosidade do clima, a privilegiada topografia, a facilidade de escoamento da produção, através da antiga Estrada de Ferro São Paulo Railway, depois Santos — Jundiá, somados ao espírito de luta, à determinação de vencer, à tenacidade e à fé dos primitivos ocupantes do Núcleo Colonial fizeram do lugarejo um importante centro produtor.

As parreiras de onde os colonizadores italianos extraíam o fruto para o preparo de excelentes vinhos, logo cederam lugar às olarias, à indústria de sabão, à indústria cerâmica, à fiação e tecelagem, às indústrias metalúrgicas e mecânicas, às usinas de ferro e de aço finos.

Nas terras inicialmente cultivadas para garantia da mesa farta, eram abertos espaços para a construção de um importante centro industrial integrado, entre outras, pela General Motors do Brasil, Indústrias Matarazzo, Cerâmica São Caetano, Açoes Villares e Mineração Geral do Brasil.

O mercado de trabalho que nascia e se desenvolvia estava reclamando sempre mais empregados, e as terras outrora cultivadas, definitivamente, cederam lugar à voragem de uma cidade industrializada, ocupadas que foram, parte para a localização das indústrias e parte para as casas de residência do enorme contingente humano ali concentrado.

Ao comemorar seu 102.º aniversário de fundação, no próximo 28 de julho, São Caetano do Sul ostenta a maior densidade demográfica de toda a América do Sul, com cerca de duzentos mil habitantes comprimidos em apenas 14 quilômetros quadrados de território, com um índice de ocupação superior a 14.000 habitantes por quilômetro.

Essa São Caetano do Sul centenária não tem zona rural, nem um ar muito respirável.

Tem, no entanto, plenas condições de vida para oferecer aos seus habitantes, hoje formados de pessoas chegadas de todas as regiões do mundo e de todos os estados do Brasil.

Cidade, a um só tempo, dormitório, oficina, centro avançado de instrução, educação e lazer, a pequenina São Caetano do Sul possui uma rede de escolas de educação infantil com 26 unidades; não assinala falta de vagas nas escolas de primeiro e segundo graus e oferece à sua juventude alguns institutos isolados de ensino superior.

No que tange aos equipamentos urbanos e saneamento, é uma das poucas cidades do Brasil a ostentar 100% de pavimentação, 100% de rede de água, 100% de rede de esgotos, 100% de ruas com iluminação pública, hospitais oferecendo leitos em quantidade sufi-